

## EDITAL DE LEILÃO

O Juiz Federal da 18ª Vara faz saber a todos quantos virem este EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão de bens referentes às execuções fiscais a seguir discriminadas, tendo como Leiloeiras Públicas Oficiais SILVANA LINA SIQUEIRA e VANESSA FRITSCH, [www.fsleiloesjudiciais.com.br](http://www.fsleiloesjudiciais.com.br), telefones nº (61) 81315287, (61) 84337409 e/ou (61) 96393036.

**PROCESSO: 16415-73.2003.4.01.3400 (2003.34.00.016417-9) –**  
EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADOS: NEW ART BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME E  
JUVENAL FREITAS DA SILVA  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.019,48  
OBJETO DO LEILÃO: Veículo IMP/GM – CALIBRA, 16V, cor branca,  
ano/modelo 1995, a gasolina, placa JED 9115-DF, chassi nº  
WOL000085S1121623, em estado de uso, com para-brisa trincado, para-  
choques traseiro e dianteiro danificados, teto solar com defeito.  
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.000,00  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SIG, Lote 05, Conjunto D, Ap. 101,  
Taguatinga Norte(DF)  
DEPOSITÁRIO: JUVENAL FREITAS DA SILVA

**PROCESSO: 37558-55.2002.4.01.3400 (2002.34.00.037627-0) –**  
EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADOS: WGL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE  
ARTE LTDA. E GILSON BORGES PEREIRA  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.143,46  
OBJETO DO LEILÃO: Veículo importado marca MERCURY, modelo  
Village LS, ano/modelo 1993, cor bege, a gasolina, placa JDW 8210-DF,  
chassi nº 4M2DV11W0PDJ74353, em funcionamento normal, em bom  
estado de conservação, com pneus dianteiros em estado razoável e pneus  
traseiros desgastados.  
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 14.600,00  
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SMPW Quadra 29, Conjunto 03,  
Lote 01, casa H, Park Way, Brasília(DF)  
DEPOSITÁRIO: GILSON BORGES PEREIRA

**PROCESSO: 46269-20.2000.4.01.3400 (2000.34.00.046960-3) – EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADOS: RIBEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA E EMANOEL LUCIMAR DA SILVA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 158.459,81

OBJETO DO LEILÃO: Lote 03 do Bloco F da EQNN 06/08, comércio local, Ceilândia (DF), matrícula 6924, medindo 5,00m de frente e fundos e 10,00m pelas laterais direita e esquerda, com área total de 50,00m<sup>2</sup>. Limita-se pela frente com área pública, fundos com área pública, lateral com o Lote 02 e lateral esquerda com o Lote 04. No imóvel encontra-se construído um prédio com três andares ocupando a mesma área de construção.

AValiação TOTAL: R\$ 400.000,00

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): EQNN 06/08, Lote 03, Bloco F, Comércio Local, Ceilândia (DF)

DEPOSITÁRIO: EMANOEL LUCIMAR DA SILVA

**PROCESSO: 24856-87.1996.4.01.3400 (96.00.25030-8) – EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADOS: PLANALTO PLÁSTICOS LTDA. E VLADimir SOUZA CORTELETTI

VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.347,81

OBJETO DO LEILÃO: Apartamento nº 420 do Bloco F da SQN 210, Brasília (DF), matrícula 23927, com área privativa de 60,730m<sup>2</sup>, vaga de garagem nº 57 com 12,300m<sup>2</sup>, área comum de 22,134 m<sup>2</sup>, perfazendo área total de 95,164m<sup>2</sup>, e respectiva fração ideal do terreno de 0,009526 da Projeção nº 7, que mede 85,00m pelos lados norte e sul e 12,50m pelos lados leste e oeste, totalizando a área de 1.062,50 m<sup>2</sup>. Limita-se com logradouros públicos por todos os lados.

AValiação TOTAL: R\$ 600.000,00

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SQN 210, Bloco F, Ap. 420

DEPOSITÁRIAS: SILVANA LINA SIQUEIRA E VANESSA FRITSCH

**PROCESSO: 66555-33.2011.4.01.3400 – EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADOS: R&M INFORMÁTICA LTDA-ME

VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.989,59

**OBJETOS DO LEILÃO:** 1) 04 (quatro) computadores montados, com monitores de LCD, sendo dois de 15 polegadas e dois de 17 polegadas, todos em funcionamento e regular estado de conservação, avaliados em R\$ 600,00 cada um, perfazendo um total de R\$ 2.400,00; 2) 18 (dezoito) switches de oito portas para conexões em rede, marca Broview, sem uso, avaliados em R\$ 25,00 cada um, perfazendo um total de R\$ 450,00; 3) 16 (dezesesseis) maletas para notebooks, de couro sintético, marca Noteship, sem uso, avaliadas em R\$ 50,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 800,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 3.650,00

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** C12, Área Especial 02, Sala 220, Edifício Conjunto Nacional, Taguatinga (DF)

**DEPOSITÁRIO:** RONALD DE SOUSA MAFRA

**PROCESSO:** 20476-06.2005.4.01.3400 (2005.34.00.020518-5) – EXECUÇÃO FISCAL

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO)

**EXECUTADOS:** RENATO DINIZ GONZADA ME E RENATO DINIZ GONZAGA

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.806,27

**OBJETO DO LEILÃO:** 3 (três) metros de shantung de seda bordado, marca Doupioni, cor bege, medindo 1,40m (com duas larguras), avaliados em R\$ 210,00 cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 630,00

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** SHICS CL, Quadra 306, Bloco C, Loja 10 Parte, Asa Sul, Brasília (DF); SHS, Quadra 03, Bloco I, Riviera Hotel, Brasília(DF)

**DEPOSITÁRIO:** RENATO DINIZ GONZAGA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Data, horário e local: O 1º leilão será realizado em 17-9-2013 e o 2º leilão, em 27-9-2013, se frustrado o primeiro, ambos das 15 às 17 horas, na sede deste Juízo, localizado na W3 Norte – SEPN 510, Bloco C, 5º andar, Edifício Sede III, 70.750-523, Brasília-DF.
2. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 (três) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem(ns).

3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente alvará de levantamento.

4. Caso não haja licitante que ofereça lance igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão.

5. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais, a saber:

a) primeiramente, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na Lei nº 6.830/80, artigo 24, II, “b”, para o exercício da faculdade conferida à(ao) exequente para a adjudicação do bem;

b) transcorrido esse prazo, iniciar-se-á, no primeiro dia útil, imediatamente após seu término, o prazo de 5 (cinco) dias para a oposição dos embargos à arrematação (REsp nº 872722/SP, DJe de 06/08/2008).

6. É obrigação do interessado diligenciar acerca da situação fiscal e financeira (impostos, taxas, multas, despesas de condomínio, taxas extras etc.) do bem. A possibilidade de sub-rogação, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, somente será possível se houver saldo da arrematação, após solvido o débito exequendo.

7. Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, despesas de condomínio e taxas-extras incidentes sobre o imóvel e/ou veículo, vencidas até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante.

8. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) e máximo de 1.800 (mil e oitocentas) UFIRs, conforme dispõe a Lei nº 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da receita nº 5762.

9. O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei nº 6.830/80.

SEDE DO JUÍZO: W3 Norte – SEPN 510, Bloco C, 5º andar, Edifício Sede III, 70.750-523, Brasília-DF.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2013.

ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS  
Juiz Federal da 18ª Vara